

REGULAMENTO
QUIZ DA COMEMORAÇÃO
DO MÊS DO ORGULHO LGBTQIA+



Artigo 1º – Promoção e Coordenação da Iniciativa

1. A Direção do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), eleita para o mandato de 2024, promove a iniciativa “Quiz da Comemoração do Mês do Orgulho LGBTQIA+”, idealizada pelo Departamento de Direitos Humanos e Sexualidade, doravante designado por Organização.

Artigo 2º – Disposições Gerais

1. A iniciativa “Quiz da Comemoração do Mês do Orgulho LGBTQIA+”, doravante designada por *Quiz*, tem como intuito aumentar a literacia da comunidade estudantil e também do corpo docente sobre a imperatividade da luta pela igualdade de direitos da comunidade LGBTQIA+, bem como promover a aprendizagem sobre a história deste movimento.
2. O *Quiz* realizar-se-á nos dias 4 e 7 de junho de 2024, durante o período da tarde, na Escola de Medicina da Universidade do Minho.
3. A participação no *Quiz* é individual.
4. O *Quiz* consiste num Google® *Forms* com dez perguntas de escolha múltipla, envolvendo as temáticas supramencionadas.
 - a. As questões serão formuladas em formato de escolha múltipla, havendo para cada questão apenas uma resposta certa (*single best answer*);
 - b. É obrigatório que cada pessoa a concurso possua, apenas, um dispositivo móvel (telemóvel, *tablet* ou um computador portátil), com acesso à *internet*, que lhe permita aceder à plataforma onde deverá submeter as suas respostas;
 - c. É terminantemente proibida a utilização de dispositivos móveis para outros fins que não o acesso à referida plataforma, sob pena de desclassificação da pessoa participante.

Artigo 3º – Competências da Organização

1. São competências da Organização:

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga

TELEFONE (+351) 253 604 829

E-MAIL geral@nemum.com

WEBSITE www.nemum.com

- a. Divulgar o concurso através das plataformas de comunicação oficial do NEMUM (Instagram®, Facebook®, Website do NEMUM, grupos de ano curricular e e-mail institucional);
- b. Garantir o correto funcionamento de todo o processo;
- c. Garantir a todas as pessoas estudantes as mesmas condições, direitos e deveres no acesso à atividade, de acordo com as normas presentes neste Regulamento;
- d. Garantir o correto funcionamento da atividade, assegurando a logística do material e equipamentos necessários, bem como a gestão da plataforma de submissão de respostas;
- e. Garantir a existência de um prémio para as pessoas vencedoras do concurso, bem como garantir a entrega do mesmo.

Artigo 4º – Inscrições e Processo de Seriação

1. A inscrição é feita de forma voluntária no momento em que se responde ao *Quiz*, acedendo ao mesmo na banca onde se localiza a Organização.
2. Qualquer pessoa, tanto do corpo discente como do corpo docente da Universidade do Minho ou de outra instituição pode participar.
3. Aquando da inscrição, cada participante deverá fornecer as seguintes informações:
 - a. Nome;
 - b. E-mail.

Artigo 5º – Pessoas Vencedoras e Atribuição dos Prémios

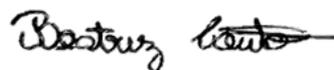
1. As três pessoas com as melhores pontuações serão premiadas.
 - a. A classificação das pessoas é feita consoante a sua pontuação no *Quiz*;
 - b. A classificação das três pessoas vencedoras está diretamente relacionada com o maior número de respostas certas no *Quiz*;
 - i. Caso duas ou mais pessoas tenham respondido corretamente ao mesmo número de perguntas, o desempate será de acordo com o menor tempo na resposta ao *Quiz*.

- c. No período máximo de uma semana, ou seja, até ao dia 14 de junho, serão anunciadas as pessoas vencedoras e entregues os respetivos prémios;
- d. Os prémios consistirão em produtos da HiPleasure®, a definir pela marca.
 - i. A atribuição de cada prémio à pessoa vencedora respetiva será feito consoante a escolha das pessoas vencedoras, tendo prioridade de escolha a pessoa melhor classificada e assim sucessivamente.
- e. As pessoas vencedoras serão anunciadas por *e-mail* e através de Instagram® *Stories*.

Artigo 6º – Considerações Finais

1. O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela Organização e estará em vigor no decorrer de qualquer processo relacionado com a atividade “Quiz da comemoração do mês do orgulho LGBTQIA+”.
2. A participação nesta iniciativa implica a aceitação na íntegra deste Regulamento por parte de todas as pessoas participantes.
3. Qualquer ponto omissivo que não conste neste Regulamento será analisado pela Organização, com recurso à auscultação dos elementos da Direção do NEMUM, caso tal se revele pertinente, sendo a sua decisão irrevogável.
4. Quaisquer dúvidas relativas ao Concurso poderão ser esclarecidas junto de qualquer membro da Direção do NEMUM ou através do endereço de *e-mail* ddhs@nemum.com.

Braga, 7 de junho de 2024



Maria Fontão
(Presidente da Direção do NEMUM)

Beatriz Couto
(Coordenadora do Departamento Direitos
Humanos e Sexualidade do NEMUM)

MORADA Escola de Medicina
Universidade do Minho, Campus de Gualtar
4710-057, Braga

TELEFONE (+351) 253 604 829

E-MAIL geral@nemum.com

WEBSITE www.nemum.com